

PORTARIA N. 102-2015

O DOUTOR **ANDRÉ LUIZ BIANCHI**, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE XANXERÊ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC:..

CONSIDERANDO que pelo Decreto n. 094/2015 de 29/05/2015 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus foi antecipado o feriado daquele Município do dia 19 para o dia 17 de julho de 2015 - Dia da Comemoração da Emancipação Político-Administrativa do Município de Bom Jesus, pertencente a esta Comarca;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Extrajudicial no município de Bom Jesus pertencente à Comarca de Xanxerê, no dia 17 de julho de 2015.

Encaminhe-se cópia da presente ao Tribunal de Justiça do Estado e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Xanxerê, 07 de julho de 2015.



ANDRÉ LUIZ BIANCHI
JUIZ DIRETOR DO FORO